**PORTARIA GERÊNCIA GERAL N° 42, DE 8 DE AGOSTO DE 2016**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 21/2016 – SGM - CAU/BR de 8 de agosto de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

Nome: Ana Laterza

Emprego: Emprego de Nível Superior Código 603 - Analista Técnico de Órgãos Colegiados - Ênfase em Ensino, Formação e Relações Internacionais

Lotação: Secretaria Geral da Mesa

Salário: R$ 7.730,12

Período de Afastamento: 08/08/2016 a 19/08/2016

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| Nome: Daniele de Cássia Gondek |
| Emprego: Emprego de Nível Superior Código 603 - Analista Técnico de Órgãos Colegiados - Ênfase em Ensino, Formação e Relações InternacionaisLotação: Secretaria Geral da MesaPeríodo de substituição: 08/08/2016 a 19/08/2016 |
| Remuneração por substituição:  |
| [ ] Remuneração correspondente ao emprego efetivo objeto da substituição(Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II) |
| [ X ] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I) |

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 08 de agosto de 2016.

**De acordo**:

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR

**De acordo**:

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR

**De acordo**:

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR

**De acordo**:

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR